



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|--|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Prestação de Serviços de instalação de e remoção de parelhos de ar condicionado, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença Considerando que 04 aparelhos de ar condicionado do tipo convencional, instalados na Sede dessa regional apresentaram defeitos e foram substituídos por novos aparelhos, do modelo split, bem como devido à intensa onda de calor e com a frequente reclamação do público externo, necessitamos instalar um aparelho de ar condicionado na sala de espera/ recepção, somando um total de 05 aparelhos que serão instalados. Levando em conta que os parelhos antigos são de modelo convencional, surge a necessidade de remoção dos citados aparelhos, bem como a vedação do espaço por eles ocupados.</i> |
| 1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u> | Considerando que 04 aparelhos de ar condicionado do tipo convencional, instalados na Sede dessa regional apresentaram defeitos e foram substituídos por novos aparelhos, do modelo split, bem como devido à intensa onda de calor e com a frequente reclamação do público externo, necessitamos instalar um aparelho de ar condicionado na sala de espera/ recepção, somando um total de 05 aparelhos que serão instalados. Levando em conta que os parelhos antigos são de modelo convencional, surge a necessidade de remoção dos citados aparelhos, bem como a vedação do espaço por eles ocupados. |
| 1.3 NATUREZA DO OBJETO | <input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar: |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| | | <p>➤ ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p> |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | | <p><i>A contratação se justifica, em razão da necessidade do serviço, e considerando que a instituição não dispõe de equipe técnica para realizar tal feito, é necessário a contratação de empresa especializada para remover os equipamentos defeituoso e instalar os novos.</i></p> |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | | <p><i>Trata-se de prestação de serviços de remoção de 02 aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus (modelo convencional), 01 aparelho de ar condicionado de 1000btus (split) e instalação de 04 aparelhos de ar condicionado 18000btus e 01 aparelho de ar condicionado de 1000btus, na sede da Promotoria de Justiça regional de Valença. O Objetivo compreende a execução dos serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado.</i></p> |
| 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR | | |
| 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | <p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos.</p> |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.</p> |
| | <input type="checkbox"/> | <p>B) REGRAS:</p> <p>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*;</p> <p>➤ Telefone para contato*;</p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail:</p> |
| 2.2 HABILITAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | <p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| | <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> |
| | <p>() C) TÉCNICA [FACULTATIVO]:</p> |
| | <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA [FACULTATIVO]:</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|
| 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| | <input type="checkbox"/> | B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO |
| | <input type="checkbox"/> | C) OUTRO. Indicar: |
| 3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO | <p>➢ PRAZO:15 (quinze) dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p> | |
| | <p>➢ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA</p> <p>➢ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Dias e horários para execução dos serviços: de segunda à sexta feira, de 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs</p> <p>➢ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO :</u></p> | |
| | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO | () | A) REGRAS (SUGESTÃO): | | | | | | | | | | |
|---|---------------|--|---------|---------------|----------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> | SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM | | | | | | | |
| SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: | | | | | | | | | | | | |
| (X) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) | | | | | | | | | | | | |
| () B) OUTRO – | | | | | | | | | | | | |
| ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): | | | | | | | | | | | | |
| ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: | | | | | | | | | | | | |
| (X) A) NÃO | | | | | | | | | | | | |
| () B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. | | | | | | | | | | | | |
| () B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): | | | | | | | | | | | | |
| () C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) | | | | | | | | | | | | |
| 3.5 REGRAS DE GARANTIA | () | A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA | | | | | | | | | | |
| | (X) | B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | | | | | | | |
| | () | C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS | | | | | | | | | | |
| | | ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: | | | | | | | | | | |
| | () | D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) | | | | | | | | | | |
| | | ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: | | | | | | | | | | |
| | | ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I: | | | | | | | | | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | |
|--|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> GARANTIA LEGAL:<input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA: |
| () | E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) | |
| <p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) CONTRATADO (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p> | | |
| <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido: | | |
| <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p> | | |
| <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada () D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras: <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;<input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou</p> | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| | <p>estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> |
| 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> |
| 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\xe9ria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1 |
| <input type="checkbox"/> | B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL |

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.7.4 DAS MULTAS - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- (X)
- 3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|-----|--|
| | <p>devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| () | <p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) | 3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO: |
| | 3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 (DEZ) dias corridos, contados do recebimento provisório |
| | 3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: |
| | 3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste |
| | |
| | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|----------------------------|---|
| | instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| | 3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver): |
| 3.9 DOS PREÇOS | <input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: |
| | 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO <input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO: |
| | 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none">(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)() 2) OUTRO: |
| 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO | <input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: |
| | 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---|--|
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificlar:</p> |
| 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | <p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | |
|---------------------------|--|--|
| | | <p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p> |
| 3.12 REAJUSTAMENTO | <input checked="" type="checkbox"/> | <p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p> |
| 3.13 DEFINIÇÃO DE | 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|--|
| <p>VIGÊNCIAS</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços) |
| | <input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) |
| | 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 15 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* |
| | <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura |
| 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA | |
| <input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | <p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> |
|--|---|



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| | <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> |
| | <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</p> |
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | | | | |
|--|---|-----|--|----|--|
| | <p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u>*</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="446 1551 509 1635">(X)</td><td data-bbox="509 1551 1527 1635">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="446 1635 509 1718">()</td><td data-bbox="509 1635 1527 1718">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table> | (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. | () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
| (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. | | | | |
| () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: | | | | |
| 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL | <table border="1"><tr><td data-bbox="446 1776 509 1859">(X)</td><td data-bbox="509 1776 1527 1859">A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr><tr><td data-bbox="446 1859 509 2151">()</td><td data-bbox="509 1859 1527 2151"><p>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p><p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p><p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p><p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p></td></tr></table> | (X) | A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL | () | <p>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> |
| (X) | A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL | | | | |
| () | <p>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> | | | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | |
|--|--|--|
| | | ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: |
| 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: | | |
| MATRÍCULA: 351.718 | NOME DO SERVIDOR: LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | INSERIR ASSINATURA DIGITAL: |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | | FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUN [REDACTED] -03'00' Assinado de forma digital por FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ |

Documento assinado digitalmente

 LUCIVANE LOPEZ DA SILVA MARQUES
Data: 05/04/2024 16:40:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição* |
|------|--|-------------------|------------|---|
| 1 | INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000BTUS | Unidade | 04 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas)-Manutenção extintores/mangueiras-combate incêndio |
| 2 | INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1000BTUS | Unidade | 01 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas)-Manutenção extintores/mangueiras-combate incêndio |
| 3 | REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1000BTUS | Unidade | 02 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas)-Manutenção extintores/mangueiras-combate incêndio |
| 4 | REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1000BTUS | Unidade | 01 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas)-Manutenção extintores/mangueiras-combate incêndio |

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) | |
| 1. Identificação da Necessidade: Considerando que 05 aparelhos de ar condicionado do tipo convencional, instalados na Sede dessa regional apresentaram defeitos e foram substituídos por novos aparelhos, do modelo split, bem como devido à intensa onda de calor e com a frequente reclamação do público externo, necessitamos instalar um aparelho de ar condicionado na sala de espera/ recepção, somando um total de 05 aparelhos que serão instalados. <i>Levando em conta que os parelhos antigos s\xfao de modelo convencional, surge a necessidade de remoção dos citados aparelhos, bem como a vedação do espaço por eles ocupados.</i> | |
| 2. Objeto da Contratação: Serviços de remoção e instalação de parelhos de ar condicionado na Sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença | |
| 3. Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Fornecimento imediato. <input type="checkbox"/> Fornecimento parcelado. <input type="checkbox"/> Fornecimento continuado. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. | |
| 4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não * Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 4.820 | |
| 5. Origem do Recurso: <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Estadual. <input type="checkbox"/> Recursos Oriundos de Convênio Federal. | CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável): |
| 6. Formalização da Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). <input type="checkbox"/> Por instrumento formal de contrato. | |
| 7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | |
| 8. Unidade Demandante: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | |
| 9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 0054- PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO | |



| | | |
|---|--|--|
| Matrícula: 351.718 | Nome Completo: LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | |
| Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | | INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente gov.br LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES Data: 11/04/2024 08:23:21-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br |
| IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO | | |
| Matrícula: 353.362 | Nome Completo: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA | |
| Órgão/ Unidade: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | | INSERIR ASSINATURA DIGITAL: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ  -03'00' 19:13:14 |

Solicitação de orçamento- Instalação e remoção de aparelho de ar condicionado

Promotoria de Justiça Valenca <valenca@mpba.mp.br>

Qui, 04/04/2024 16:19

Para:trcisiomajdalani82@gmail.com <trcisiomajdalani82@gmail.com>;heutonsilva25@gmail.com <heutonsilva25@gmail.com>;elisangela@camargoedavid.com.br<elisangela@camargoedavid.com.br>

4 anexos (101 KB)

07._Declaracao_de_nao_emprego_do_menor_de_18_anos__art_7__XXXIII_da_CF_6__2_.docx; 08._Declaracao_de_regularidade_37_2009__CNMP_6__2_.docx; DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATÇÃO.odt; _Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVIÇO- INST. E REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 05 dias úteis.

Lucivane Lopes da Silva Marques

Ger. Adm Regional

Mat. 351.718

Ministério Público da Bahia- Promotoria Regional de Valença
Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro
Cep: 45.400-000 Valença/ Ba
Telefax: (75) 3641-1812/1831/6488
E-mail: valenca@mpba.mp.br

ENC: Solicitação de orçamento- Instalação e remoção de aparelho de ar condicionado

Promotoria de Justiça Valenca <valenca@mpba.mp.br>

Seg, 08/04/2024 15:31

Para:elisangela.machado03@hotmail.com <elisangela.machado03@hotmail.com>

4 anexos (101 KB)

07_Declaracao_de_nao_emprego_do_menor_de_18_anos__art._7__XXXIII_da_CF_6__2_.docx; 08_Declaracao_de_regularidade_37_2009_CNMP_6__2_.docx; DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATÇÃO.odt; _Modelo_de_Proposta__DL_de_valor__Nao_eletronica__SERVIÇO- INST. E REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 05 dias úteis.

Lucivane Lopes da Silva Marques

Ger. Adm Regional

Mat. 351.718

Ministério Público da Bahia- Promotoria Regional de Valença

Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro

Cep: 45.400-000 Valença/ Ba

Telefax: (75) 3641-1812/1831/6488

E-mail: valenca@mpba.mp.br

Lucivane Lopes da Silva Marques

Ger. Adm Regional

Mat. 351.718

Ministério Público da Bahia- Promotoria Regional de Valença

Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro

Cep: 45.400-000 Valença/ Ba

Telefax: (75) 3641-1812/1831/6488

E-mail: valenca@mpba.mp.br

De: Promotoria de Justiça Valenca <valenca@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2024 08:05

Para: tarcisiomajdalani82@gmail.com <tarcisiomajdalani82@gmail.com>; heutonsilva25@gmail.com <heutonsilva25@gmail.com>;

peritonsantiago@live.com <peritonsantiago@live.com>; elisangela@camargoedavid.com.br <elisangela@camargoedavid.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento- Instalação e remoção de aparelho de ar condicionado

Lucivane Lopes da Silva Marques

Ger. Adm Regional

Mat. 351.718

Ministério Público da Bahia- Promotoria Regional de Valença

Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro

Cep: 45.400-000 Valença/ Ba

Telefax: (75) 3641-1812/1831/6488

E-mail: valenca@mpba.mp.br

De: Promotoria de Justiça Valenca <valenca@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 4 de abril de 2024 16:19

Para: trcisiomajdalani82@gmail.com <trcisiomajdalani82@gmail.com>; heutonsilva25@gmail.com <heutonsilva25@gmail.com>;

elisangela@camargoedavid.com.br <elisangela@camargoedavid.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento- Instalação e remoção de aparelho de ar condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail/ ofício (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 05 dias úteis.

Lucivane Lopes da Silva Marques

Ger. Adm Regional

Mat. 351.718

Ministério Público da Bahia- Promotoria Regional de Valença
Rua Conselheiro Zacarias, nº 98, Centro
Cep: 45.400-000 Valença/ Ba
Telefax: (75) 3641-1812/1831/6488
E-mail: valenca@mpba.mp.br

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM | QTDE | ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO) | | | DEMAIS ORÇAMENTOS | | | PREÇO 4 |
|------|---|------|---|--------------------|-----------------|--|-----------------|---|----------|
| | | | FORNECEDOR | CNPJ ou CPF | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR | |
| 1 | REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA REGIONAL DE VALENÇA | 05 | WELTON DA SILVA MENEZES | 26.625.390/0001-89 | 3.300,00 | TARCISIO CLIMATIZAÇÃO-TARCISIO DE SOUZA SANTOS | 3.500,00 | ALPES CLIMATIZAÇÃO-PERITON SANTIAGO SOUSA | 3.800,00 |

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (X) A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

351718 LUCIVANE LOPEZ DA SILVA MARQUES

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

LUCIVANE LOPEZ DA SILVA MARQUES

Documento assinado digitalmente
Data: 11/04/2024 10:03:08-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENCIA



NOME/ EMPRESA: WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552
ENDEREÇO: RUA NILDA VIEIRA LACERDA, S/N, SÃO FELIX, VALENÇA-BA
CNPJ: 26.625.390/0001-89
CONTA: BANCO [REDACTED]
CONTATO: 75 9

| | | |
|------------------|------------------------|--------------------|
| Orçamento nº: 01 | Emitido em: 08/04/2024 | Válido até 90 dias |
|------------------|------------------------|--------------------|

| | | | | | | |
|-----------------|---|---------------|----------|----------------|--|----------------------|
| NOME | Ministério Público do Estado da Bahia – Serviço a ser realizado na Promotoria Regional de Valença (Sede) e na Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente. | | | | | |
| TELEFONE | 75 3641-1812/ 1831/ 6488 | | | EMAIL | valenca@mpba.mp.br | |
| CNPJ | 04.142.491/0001-66 | | | CONTATO | GERENCIA | |
| ENDEREÇO | 5ª AVENIDA | | | Nº 750 | | |
| BAIRRO | CAB | CIDADE | SALVADOR | ESTADO | BA | CEP 41745-004 |

| ORÇAMENTO | | | | |
|---------------------------------------|---|--|------------|--------------|
| QUANT. | PRODUTO/SERVIÇO | | | VALOR UNIT. |
| | | | | VALOR TOTAL |
| PROMOTORIA REGIONAL DE VALENÇA | | | | |
| 4 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS | | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| 1 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 1 | Remoção de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 2 | Remoção de aparelho de ar condicionado CAJ | | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 1 | Limpeza de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| TOTAL DO SERVIÇO | | | | R\$ 3.300,00 |

Observações:

Forma de pagamento: C/C

Emitido em: 08/04/2024

Validade da proposta: até 90 dias

Prazo para execução do serviço: 5 dias

Welton de Silva Menezes
26.625.390/0001-89
WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552
RUA MARIA CONSUELO, 55 (TERREO)
GRACA - CEP: 45.100-000
VALENÇA-BAHIA
WELTON DA SILVA MENEZES
CPF [REDACTED]

Orçamento 003-2024**Serviços**

| Descrição | Preço |
|--|---------------------|
| 4 Instalação de 18000 BTUs 2.300,00 | R\$ 3.500,00 |
| 1 de 12000 BTUs 500,00 | |
| 1 desinstalação de 12000 BTUs 200,00 | |
| 2 retiradas de ar condicionado ACJ de 12000 BTUs 300,00 | |
| 1 limpeza de ar condicionado 12000 BTUs 200,00 | |
| Total | R\$ 3.500,00 |

Pagamento**Meios de pagamento**

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

09/04/2024


Tarcísio Climatização



ASSISTENCIA TÉCNICA

PERITON SANTIAGO SOUSA 05339834522
INSC. ESTADUAL: 122.066.094-MEI
CNPJ: 17.844.944/0001-48

ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | V.UND | V.TOTAL |
|------|--|-----|--------|----------|
| 1 | Instalação de Ar condicionado 18000btus | 04 | 422,22 | 1.688,88 |
| 2 | Instalação de Ar condicionado 12000btus | 01 | 422,22 | 422,22 |
| 3 | Desinstalação Ar condicionado 12000btus | 01 | 422,22 | 422,22 |
| 4 | Redirada de Ar condicionado ACJ12000btus | 02 | 422,22 | 844,44 |
| 5 | Limpeza de Ar condicionado 12000btus | 01 | 422,22 | 422,22 |
| 6 | Total | - | - | 3.800,0 |

Data: ABRIL/2024

Santiago Santiago Sousa
Eficiência em Refrigeração Enérgética-Tecnológica
Att: Périton Santiago
Email: peritonsantiago@live.com
Tel: (71)99603-6239



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.625.390/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/11/2016 |
| NOME EMPRESARIAL WELTON DA SILVA MENEZES | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R NILDA VIEIRA LACERDA | | NÚMERO SN | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 45.400-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO FELIX | MUNICÍPIO VALENCA | UF BA |
| ENDERECO ELETRÔNICO heutonsilva25@gmail.com | | TELEFONE (75) 9842-4479 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2024 às 13:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF

WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED]

CNPJ Data de Abertura
26.625.390/0001-89 29/11/2016

Nome Empresarial

WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED]

Nome Fantasia

RW CLIMATIZACAO

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral

ATIVA 29/11/2016

Endereço Comercial

| | | | |
|---------------|--------------------------|---------------|--------------------|
| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
| 45400-000 | RUA NILDA VIEIRA LACERDA | SN | TERREO |
| Bairro | Município | UF | |
| SAO FELIX | VALENCA | BA | |

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| | | |
|----------------|---------------|------------|
| Período | Início | Fim |
| 1º período | 29/11/2016 | - |

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.625.390/0001-89**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/11/2016**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 29/11/2016**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL
RUA GENERAL LABATUT , N° SN, CENTRO -VALENÇA - BAHIA

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
Nº 385 / 2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal: 0014295
Nome/Razão Social: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED]
Nome Fantasia: RW CLIMATIZAÇÃO
CPF/CNPJ: 26.625.390/0001-89
Endereço: Rua Nilda Vieira Lacerda N°S/Nº - SÃO FÉLIX - TÉRREO - Valença-BA CEP: 45400-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

004322302

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2024

OBSERVAÇÃO

FUNCIONAR DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS DA LEI ORGÂNICA, DO CÓDIGO DE POSTURA E DO CÓDIGO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização. Ao encerrar as atividades, mesmo que temporariamente, providenciem a baixa da inscrição acima

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Quarta-feira, 10 de Abril de 2024


Fiscalização

Jairo dos Santos Vieira
Departamento Tributário


Bismark Alves Barreto
Diretor de Fazenda
do Município
de 2023 a 2024
Dezembro de 2023

Diretor de Tributos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.625.390/0001-89

Razão Social: WELTON DA SILVA MENEZES ***.523.835-**

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

RUA NILDA VIEIRA LACERDA, SN - TERREO - SAO FELIX - 45.400-000 - Valença / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552, inscrita no CNPJ sob nº 26.625.390-00001-89, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) WELTON DA SILVA MENEZES, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] do C.P.F nº [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Valença-BA, 08 de abril de 2024.

Welton da Silva Menezes
26.625.390/0001-89
WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552
RUA MARIA CONSUELO 55 (TERREO)
GRACA - CEP: 45.400-000
VALENÇA-BAHIA
WELTON DA SILVA MENEZES
CPF [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A empresa WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED] sediada à rua Nilda vieira Lacerda, s/n, São Felix, Valença-Ba, inscrita no CNPJ sob o número 26.625.390/0001-89, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para prestação de serviço de instalação e remoção de aparelho condicionador de ar, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Valença-BA, 08 de abril de 2024.

Welton da Silva Menezes
26.625.390/0001-89
WELTON DA SILVA MENEZES 03852383532
RUA MARIA CONSUELO 55 (TERREO)
GRACA UFSC 41.100-000
VALENÇA-BAHIA
WELTON DA SILVA MENEZES
CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED]
CNPJ: 26.625.390/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:33:57 do dia 08/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2024.

Código de controle da certidão: **8E79.A948.5FD3.4359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.625.390/0001-89

Razão Social: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED]

Endereço: R NILDA VIEIRA LACERDA SN TERREO / SAO FELIX / VALENCA / BA / 45400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032404175162217621

Informação obtida em 08/04/2024 13:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.625.390/0001-89

Certidão nº: 24129142/2024

Expedição: 08/04/2024, às 13:37:43

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELTON DA SILVA MENEZES** [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.625.390/0001-89**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241510113

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED] | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 136.879.286 - BAIXADO | 26.625.390/0001-89 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE VALENÇA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL
RUA - General Labatut, Nº SN - CENTRO- CEP: 45400-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 3054 / 2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:

Nome/Razão Social: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED]

CPF/CNPJ: 26.625.390/0001-89

Endereço: Rua Nilda Vieira Lacerda NºS/Nº - SÃO FÉLIX - Valença-BA CEP: 45400-000

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Arrecadação Tributos , vem informar que **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS**, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

OBSERVAÇÃO

null

- Data de Emissão em:** 09/04/2024
- Validade:** 30 dias
-

MUNICIPIO DE VALENÇA - Bahia, Terça-feira, 9 de Abril de 2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Valença, na Internet, no endereço <https://www.valenca.ba.gov.br/>

Chave de validação: 7148a254



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

| DOTAÇÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA | AÇÃO (P/A/OE) | REGIÃO | DESTINAÇÃO DE RECURSOS | ELEMENTO DA DESPESA |
|---------|--|------------------|--------|------------------------|------------------------|
| 1 | 40.101/0054 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small> | 4058 | 5800 | 1.500.0.0.100.000000.0 | 33.90.30 |
| 2 * | | | | | |

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.300,00

TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS

(valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (202X):

| DOTAÇÃO | ELEMENTO DA DESPESA | SALDO DE DOTAÇÃO (R\$) | PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$) |
|---------|------------------------|------------------------|--|
| 1 | 33.90.30 | R\$ 4.820,00 | R\$ 3.300,00 |
| 2 * | | R\$ | R\$ |

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

| EXERCÍCIO (ANO) | IMPACTO (R\$) |
|-----------------|---------------|
| 20XX | R\$ |
| 20XX | R\$ |



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

| | | |
|------------------------------|--|--|
| Matrícula: 351.718 | Nome Completo: LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | Cargo/Função: GERENTE. ADMINISTRATIVO. F |
|------------------------------|--|--|

Unidade Administrativa:

ROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA

Documento assinado digitalmente
LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES
Data: 11/04/2024 11:19:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| Descrição do Item | Código PDM | Valor já contratado no ramo de atividade | Valor disponível para uso | Valor previsto nesta dispensa |
|---|------------|--|---------------------------|-------------------------------|
| REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA PJR/VALENÇA | 2020 | 000000 | 4.820,00 | 3.300,00 |
| | | | | |
| | | | | |

Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|-----------------------|---|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA | 353362 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | 351.718 |
| SUPLENTE | ARMANDO JACKSON NOVAIS | 352819 |
| FISCAL TÉCNICO | LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | 351.718 |
| SUPLENTE | ARMANDO JACKSON NOVAIS | 352819 |

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|--|---|
| Nome Completo: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA | Matrícula: 353.362 |
| Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | Cargo/Função: PROMOTORA DE JUSTIÇA |
| INSERIR ASSINATURA DIGITAL (GESTOR ORÇAMENTÁRIO): | FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA  |

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

MANIFESTAÇÃO

Declaro que estou ciente e de acordo com a minha designação como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico de acordo com a manifestação do Gestor Orçamentário. (1027502)



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 11/04/2024, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027512** e o código CRC **EAF82713**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro que estou ciente e de acordo com a minha designação como Suplente Fiscal Administrativo e Suplente Fiscal Técnico de acordo com com a manifestação do Gestor Orçamentário. (1027502)



Documento assinado eletronicamente por **Armando Jackson Novais** em 1/01/2024, 22:49:49, Número de protocolo 1027522, assinado em 1/12/2024, 22:49:49, no Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 informando o código gerador 1027522 e o código CRC 0716DA54.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **WELTON DA SILVA MENEZES**, CNPJ **26.625.390/0001-89**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo.

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 15/04/2024, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031478** e o código CRC **CAE4B096**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Valença** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de justificativa para a escolha dos fornecedores pesquisados, conforme item 2 da Tabela de Preços Orçados (1027203). Solicitamos anexar novo documento com a referida justificativa. Ademais, considerando que foi concedido prazo de 05 dias úteis para a resposta aos e-mails de cotação, e que a tabela de preços foi assinada no último dia do referido prazo, solicita-se que, caso tenha havido novas propostas na data referida (11/04/2024), sejam as mesmas consideradas para a instrução do procedimento.
2. Ausência de validade na proposta 1030432, impossibilitando a verificação da validade da mesma. Solicitamos anexar novo documento. Sugerimos, inclusive, que o modelo de proposta apresentado seja o que foi disponibilizado na Base de Conhecimento;
3. Ausência de data e validade na proposta 1030440, impossibilitando a verificação da validade da mesma. Solicitamos anexar novo documento. Sugerimos, inclusive, que o modelo de proposta apresentado seja o que foi disponibilizado na Base de Conhecimento;
4. Na Manifestação do Gestor Orçamentário (1027502), na coluna "valor disponível para uso": identificamos divergência no valor informado. Esclarecemos que o valor disponível para uso é o valor máximo legal que a Unidade Gestora tem disponível para utilizar no código PDM informado, qual seja: 2020. Informamos que o limite atual para dispensas para outros serviços e compras (art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021) é no valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

No Termo de Referência (1021173):

5. No item 2.1.1 relativo à "Base Legal": foi informado que os preços foram comparados com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos; no entanto, não identificamos os documentos comprovatórios a esses contratos de objetos análogos em outros órgãos públicos. Esclarecemos, ainda, que, caso não tenha sido realizada pesquisa em outros órgãos públicos, que seja suprimida a referida menção;
6. No item 3.4 relativo à "Prazo de Execução": não foi assinalada nenhuma alternativa. Solicitamos assinalar UMA opção. Observa-se que foram assinaladas opções dentro das regras estabelecidas na alternativa "A", assim sendo, solicitamos que a referida alternativa seja assinalada, bem como o preenchimento da tabela contemplando a prestação dos serviços, o prazo em dias e sua respectiva contagem (se em dias úteis ou corridos);
7. No item 3.12 relativo à "Reajustamento": foi assinalada a opção "B", no entanto, faltou assinalar a alternativa acerca do índice oficial para o cálculo da variação de preços;
8. No item 3.13.2 relativo à "Definição de vigência da contratação": o prazo informado é insuficiente para contemplar os prazos informados. Esclarecemos que o prazo da vigência contratual deverá englobar, minimamente, o somatório dos prazos de retirada da nota de empenho, prazo de execução dos serviços e prazo para o recebimento definitivo
9. No Apenso I: o código do item de serviço informado está com a descrição de dois objetos contratuais (ar condicionado e manutenção de extintor). Solicitamos a retificação, tendo em vista que o código 2020 informado refere-se a "2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)".
10. Sugerimos excluir a expressão "APENSO II ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS", tendo em vista que o objeto da referida contratação não possuem especificações técnicas a serem detalhadas.

Pontos de atenção/Sugestão de melhoria:

Registra-se que o Documento de Formalização da Demanda foi atualizado, tendo sido utilizado documento desatualizado. Entretanto, considerando que a atualização promovida no referido documento não impacta na instrução de procedimentos de contratação por dispensa de licitação (impactando tão somente nos procedimentos de Inexigibilidade de Licitação), não há necessidade de substituição do mesmo no presente expediente, devendo a unidade apenas atentar-se quando da instrução de futuros processos de contratação.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M\xba Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matr\xedcula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matr\xedcula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/04/2024, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 17/04/2024, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031465** e o código CRC **CF7F5CB2**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| | |
|---|--|
| 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Prestação de Serviços de instalação de e remoção de parelhos de ar condicionado, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença Considerando que 04 aparelhos de ar condicionado do tipo convencional, instalados na Sede dessa regional apresentaram defeitos e foram substituídos por novos aparelhos, do modelo split, bem como devido à intensa onda de calor e com a frequente reclamação do público externo, necessitamos instalar um aparelho de ar condicionado na sala de espera/ recepção, somando um total de 05 aparelhos que serão instalados. Levando em conta que os parelhos antigos são de modelo convencional, surge a necessidade de remoção dos citados aparelhos, bem como a vedação do espaço por eles ocupados.</i> |
| 1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u> | Considerando que 04 aparelhos de ar condicionado do tipo convencional, instalados na Sede dessa regional apresentaram defeitos e foram substituídos por novos aparelhos, do modelo split, bem como devido à intensa onda de calor e com a frequente reclamação do público externo, necessitamos instalar um aparelho de ar condicionado na sala de espera/ recepção, somando um total de 05 aparelhos que serão instalados. Levando em conta que os parelhos antigos são de modelo convencional, surge a necessidade de remoção dos citados aparelhos, bem como a vedação do espaço por eles ocupados. |
| 1.3 NATUREZA DO OBJETO | <input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S). Especificar: |
| 1.4 JUSTIFICATIVA: <u>SERVIÇOS CONTINUADOS</u> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: |
| 1.5 JUSTIFICATIVA: <u>ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</u> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia) <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| | | <p>➤ ITEMS APlicáveis - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) TODOS OS ITENS</p> <p>() B) PARTE DOS ITENS:</p> |
| 1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO | | <p><i>A contratação se justifica, em razão da necessidade do serviço, e considerando que a instituição não dispõe de equipe técnica para realizar tal feito, é necessário a contratação de empresa especializada para remover os equipamentos defeituoso e instalar os novos.</i></p> |
| 1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO | | <p><i>Trata-se de prestação de serviços de remoção de 02 aparelhos de ar condicionado de 12.000 btus (modelo convencional), 01 aparelho de ar condicionado de 1000btus (split) e instalação de 04 aparelhos de ar condicionado 18000btus e 01 aparelho de ar condicionado de 1000btus, na sede da Promotoria de Justiça regional de Valença. O Objetivo compreende a execução dos serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado.</i></p> |
| 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR | | |
| 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | <p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p> |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | <p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.</p> |
| | <input type="checkbox"/> | <p>B) REGRAS:</p> <p>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*;</p> <p>➤ Telefone para contato*;</p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail:</p> |
| 2.2 HABILITAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | <p>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| | <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p> |
| | <p>() C) TÉCNICA [FACULTATIVO]:</p> |
| | <p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA [FACULTATIVO]:</p> <p>() D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:</p> <p>() 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p>() Maior que 01 (um) () Outro. Indicar:</p> <p>() 4. Outro. Indicar:</p> <p>() D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

| | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|
| 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> | A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| | <input type="checkbox"/> | B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO |
| | <input type="checkbox"/> | C) OUTRO. Indicar: |
| 3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO | <p>➢ PRAZO:15 (quinze) dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p> | |
| | <p>➢ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA</p> <p>➢ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) REGRAS: Dias e horários para execução dos serviços: de segunda à sexta feira, de 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs</p> <p>➢ DEMAIS REGRAS DE <u>EXECUÇÃO DO CONTRATO :</u></p> | |
| | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO | (x) | A) REGRAS (SUGESTÃO): | | | | | | | |
|--|---------------|--|---------|---------------|----------|--|----|------------------------|--|
| | | ➤ PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO: | | | | | | | |
| | | <table border="1"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td><i>Prestação de Serviços de instalação de e remoção de parelhos de ar condicionado, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença</i></td><td>05</td><td>(x) Úteis () Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td>() Úteis () Corridos</td></tr></tbody></table> | SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM | <i>Prestação de Serviços de instalação de e remoção de parelhos de ar condicionado, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença</i> | 05 | (x) Úteis () Corridos | |
| SERVIÇO | PRAZO EM DIAS | CONTAGEM | | | | | | | |
| <i>Prestação de Serviços de instalação de e remoção de parelhos de ar condicionado, na sede da Promotoria de Justiça Regional de Valença</i> | 05 | (x) Úteis () Corridos | | | | | | | |
| | | () Úteis () Corridos | | | | | | | |
| ➤ PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) OUTRO ➤ PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. | | | | | | | | | |
| 3.5 REGRAS DE GARANTIA | () | B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): | | | | | | | |
| | () | C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) | | | | | | | |
| | () | A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA | | | | | | | |
| | (x) | B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | | | | |
| | () | C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: | | | | | | | |
| | () | D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: | | | | | | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | |
|---|--|--|
| | | <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> GARANTIA LEGAL:<input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA: |
| () | | <p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)</p> |
| <p>3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) CONTRATADO (REGRA GERAL)() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) _____ DIAS() B) _____ MESES() C) GARANTIA PERDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() C) OUTRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador() B) Assistência sediada no seguinte município:() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;<input type="radio"/> O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---|--|
| | <p>decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> |
| 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO | <p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p> |
| 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL | <p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|--|
| | <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p> |
| | <p>3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1</p> <p><input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p> |
| | <p>3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|-----|--|
| | <p>3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:</p> <p>3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);</p> <p>3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p> |
| (X) | <p>3.7.4 DAS MULTAS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|-----|---|
| | <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |
| () | <p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PREENCHER, CONFORME O CASO: *</p> <p>3.7.4.1 Moratória de por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> |

*Nota: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO) | 3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: ➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos, contados: ESCOLHER UMA OPÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA <input type="checkbox"/> C) OUTRO: |
| | 3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: ➤ PRAZO: 10 (DEZ) dias corridos, contados do recebimento provisório |
| | 3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <input checked="" type="checkbox"/> 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos <input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar: |
| | 3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS: 3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades; 3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço; 3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório; 3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento; 3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste |
| | |
| | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|----------------------------|---|
| | instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. |
| | 3.9.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.➤ Demais regramentos (se houver): |
| 3.9 DOS PREÇOS | <input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS: |
| | 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) VALOR MENSAL FIXO <input type="checkbox"/> B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços <input type="checkbox"/> D) OUTRO: |
| | 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) MENSAL <input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO <input checked="" type="checkbox"/> C) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <ul style="list-style-type: none">(X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)() 2) OUTRO: |
| 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO | <input type="checkbox"/> D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - <input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar: |
| | 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---|--|
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificlar:</p> |
| 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | <p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---------------------------|--|
| | <p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p> |
| 3.12 REAJUSTAMENTO | <p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(x) A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p> |
| 3.13 DEFINIÇÃO DE | 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|--|
| <p>VIGÊNCIAS</p> <p><i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i></p> <p><i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i></p> <p><i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.</i></p> | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços) |
| | <input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP: ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos) |
| | 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input checked="" type="checkbox"/> 2) 30 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* |
| | <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura <input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura |
| | 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO: |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA |
| | <input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM. ➤ Justificativa: |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|--|---|
| 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA | <p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;</p> <p>3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;</p> |
|--|---|



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| | <p>3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;</p> <p>3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;</p> <p>3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);</p> <p>3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> |
| | <p>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *</p> |
| <input checked="" type="checkbox"/> (X) | <p>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</p> |
| <input type="checkbox"/> () | <p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p> |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | | | | |
|--|---|-----|--|----|--|
| | <p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u>*</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="446 1551 509 1635">(X)</td><td data-bbox="509 1551 1534 1635">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="446 1635 509 1718">()</td><td data-bbox="509 1635 1534 1718">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table> | (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. | () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |
| (X) | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. | | | | |
| () | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: | | | | |
| 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL | <table border="1"><tr><td data-bbox="446 1776 509 1859">(X)</td><td data-bbox="509 1776 1534 1859">A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</td></tr><tr><td data-bbox="446 1859 509 2158">()</td><td data-bbox="509 1859 1534 2158"><p>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p><p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p><p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p><p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p></td></tr></table> | (X) | A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL | () | <p>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> |
| (X) | A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL | | | | |
| () | <p>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPCÃO:</u></p> <p>() A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> | | | | |



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

| | | ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: |
|--|--|---|
| 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO. |
| RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: | | |
| MATRÍCULA: 351.718 | NOME DO SERVIDOR: LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | INserir ASSINATURA DIGITAL: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ [REDACTED] |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | | |

Documento assinado digitalmente

LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES
Data: 18/04/2024 11:39:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | Código do item de serviço, com descrição* |
|------|--|-------------------|------------|---|
| 1 | INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000BTUS | Unidade | 04 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas) |
| 2 | INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1000BTUS | Unidade | 01 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas) |
| 3 | REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1000BTUS | Unidade | 02 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas) |
| 4 | REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1000BTUS | Unidade | 01 | 2020- Ar condicionado-instalação/montagem/desmontagem/remoção-(parede/sistemas) |

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM | QTDE | ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO) | | | DEMAIS ORÇAMENTOS | | | PREÇO 4 |
|------|---|------|---|--------------------|-----------------|--|-----------------|---|----------|
| | | | FORNECEDOR | CNPJ ou CPF | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ | FORNECEDOR | |
| 1 | REMOCÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA REGIONAL DE VALENÇA | 05 | WELTON DA SILVA MENEZES | 26.625.390/0001-89 | 3.300,00 | TARCISIO CLIMATIZAÇÃO-TARCISIO DE SOUZA SANTOS | 3.500,00 | ALPES CLIMATIZAÇÃO-PERITON SANTIAGO SOUSA | 3.800,00 |

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

*EMPRESAS CHAMADAS E HABILITADAS, APRESENTARAM ORÇAMENTO, E SEGUINDO O CRITÉRIO DO MENOR PREÇO, FOI ESCOLHIDO A EMPRESA, WELTON DA SILVA MENEZES , para prestar o serviço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- (X) A) NÃO SE APlica (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xxx dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de xxxx dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

351718 LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documentário assinado digitalmente
LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES
Data: 18/04/2024 11:44:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA





MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| <u>DADOS DO FORNECEDOR:</u> | | |
|---|--------------------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): WELTON DA SILVA MENEZES 03852383552 | | |
| NOME FANTASIA (PJ): | CNPJ / CPF: 26.625.390/0001-89 | |
| ENDEREÇO: RUA NILDA VIEIRA LACERDA, S/N, SÃO FELIX | | |
| MUNICÍPIO: VALENÇA | UF: BA | CEP: 45400-000 |
| TELEFONE COMERCIAL: (75) 9 8835-4999 | E-MAIL: [REDACTED] | |
| REPRESENTANTE LEGAL: WELTON DA SILVA MENEZES | CPF: [REDACTED] | |

| <u>PROPOSTA DE PREÇOS</u> | | | | | |
|----------------------------------|---|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS | UN | 4 | R\$ 600,00 | R\$ 2.400,00 |
| 2 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 3 | Remoção de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| 4 | Remoção de aparelho de ar condicionado CAJ | UN | 2 | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 5 | Limpeza de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 3.300,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 18/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Documento assinado digitalmente
gov.br WELTON DA SILVA MENEZES
Data: 18/04/2024 13:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e carimbo



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| DADOS DO FORNECEDOR: | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|-------------------------------|--|--|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): TARCISIO DE SOUZA SANTOS 04082030565 | | | | | |
| NOME FANTASIA (PJ): ALPES CLIMATIZAÇÃO | | | CNPJ / CPF: 40.618.39/0001-71 | | |
| ENDEREÇO: RUA WANDER ALEXANDRINO DE CRISTO, S/N, BOLIVIA | | | | | |
| MUNICÍPIO: VALENÇA | | UF: BA | CEP: 45400-000 | | |
| TELEFONE COMERCIAL: (75) 9 8843-4560 | | E-MAIL: tarcisiomajdalani82@gmail.com | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: TARCISIO DE SOUZA SANTOS | | | CPF: [REDACTED] | | |

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS | UN | 4 | R\$ 620,00 | R\$ 2.480,00 |
| 2 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 3 | Remoção de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 120,00 |
| 4 | Remoção de aparelho de ar condicionado CAJ | UN | 2 | R\$ 100,00 | R\$ 200,00 |
| 5 | Limpeza de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 3.500,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 18/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS


Tarcísio Climatização

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

| DADOS DO FORNECEDOR: | | |
|---|----------------------------------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): PERITON SANTIAGO SOUSA 053390834522 | | |
| NOME FANTASIA (PJ): ALPES CLIMATIZAÇÃO | | CNPJ / CPF: 17.844.944/0001-48 |
| ENDEREÇO: RUA MARIA DA LUZ BULCAO, 239, CAMPINHO | | |
| MUNICÍPIO: VALENÇA | UF: BA | CEP: 45400-000 |
| TELEFONE COMERCIAL: (75) 9 8843-4560 | E-MAIL: PERITONSANTIAGO@LIVE.COM | |
| REPRESENTANTE LEGAL: PERITON SANTIAGO SOUSA | CPF: [REDACTED] | |

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|-------------------------|---|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 18.000 BTUS | UN | 4 | R\$ 630,00 | R\$ 2.520,00 |
| 2 | Instalação de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| 3 | Remoção de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| 4 | Remoção de aparelho de ar condicionado CAJ | UN | 2 | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| 5 | Limpeza de aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS | UN | 1 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | R\$ 3.800,00 | |

DATA DA PROPOSTA: 18/04/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS


Periton Santiago
 Eficiência em Refrigeração Enérgética-Tecnológica
 Att: Périton Santiago
 Email: peritonsantiago@live.com
 Tel: (71)99603-6239

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

| Descrição do Item | Código PDM | Valor já contratado no ramo de atividade | Valor disponível para uso | Valor previsto nesta dispensa |
|---|------------|--|---------------------------|-------------------------------|
| REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA PJR/VALENÇA | 2020 | 000000 | 59.906,02 | 3.300,00 |
| | | | | |
| | | | | |

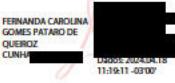
Obs.: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação ^{*2}:

| | NOME COMPLETO | MATRÍCULA |
|-----------------------|---|-----------|
| GESTOR DE CONTRATO | FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA | 353362 |
| FISCAL ADMINISTRATIVO | LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | 351.718 |
| SUPLENTE | ARMANDO JACKSON NOVAIS | 352819 |
| FISCAL TÉCNICO | LUCIVANE LOPES DA SILVA MARQUES | 351.718 |
| SUPLENTE | ARMANDO JACKSON NOVAIS | 352819 |

**2 Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário*

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarrelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

| DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO | |
|--|--|
| Nome Completo: FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA | Matrícula: 353.362 |
| Unidade Administrativa: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENÇA | Cargo/Função: PROMOTORA DE JUSTIÇA |
| INserir Assinatura Digital (GESTOR ORÇAMENTÁRIO): |  <small>FERNANDA CAROLINA GOMES PATARO DE QUEIROZ CUNHA 11/09/2024 10:41:18 11:19:11 -03'00'</small> |

**1 Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)*

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 055/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Valença, para prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a referida Promotoria de Justiça Regional, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1026963) e no Termo de Referência (doc 1035759).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **WELTON DA SILVA MENEZES**, CNPJ 26.625.390/0001-89, pelo preço total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme proposta 1036146.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1027495).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 1026963;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 1036146, 1036678 e 1036178;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 1027495 e 1035763;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 1027350, 1027356, 1027366, 1029633, 1029643, 1027404, 1027409, 1027415, 1027415, 1027423, 1029637, 1031478 e 1031628;
- f) razão da escolha do contratado - doc 1035759;
- g) justificativa do preço - doc 1035760;
- h) autorização da autoridade competente - doc 1035763.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 1035760;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 1027371 e 1027378;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - doc 1035759;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 1026963.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 22/04/2024, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 22/04/2024, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1037598** e o código CRC **CF612D10**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1037598), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **WELTON DA SILVA MENEZES**, CNPJ **26.625.390/0001-89**, pelo preço total de **R \$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme proposta (doc. 1036146) , para prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a r Promotoria de Justiça Regional de valença, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1026963) e no Termo de Referência (doc 1035759)

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 11/04/10142, às 14:49:22 conforme Ato Normativo nº 0472 de 25 de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038031** e o código CRC **94EAEE01**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 44/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13937032000160-1-000587/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença

Informação complementar:

Unidade Gestora 40,101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 |

| Itens | Histórico | | | | |
|--------|--|------------|-------------------------|----------------------|----------|
| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
| 1 | Ar Condicionado - Instalação/Mortagem/Desmont - (Parede / Sistemas)Ar Condicionado - Instalação/Mortagem/Desmont - (Parede / Sistemas) | 1 | R\$ 3.300,00 | R\$ 3.300,00 | |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909010000008682202495

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 060/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 043/2023

Favorecido (a): Dibama Distribuidora de Água Mineral Ltda, CNPJ 10.711.977/0001-70

Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, visando atender as exigências da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, pelo período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Autorização: 24/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909010000007639202469

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 048/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Gráfica e Serviços de Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 52.785.689/0001-00

Objeto: Confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central

Valor: R\$ 5.335,00 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Autorização: 24/04/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909011580009006202489

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 055/2024

| | |
|--|--|
| Fundamento Legal: | Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Parecer Jurídico nº: | s/n |
| Favorecido (a): | Welton da Silva Menezes, CNPJ nº 26.625.390/0001-89 |
| Objeto: | Prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença |
| Valor: | R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) |
| Unidade Orçamentária / Gestora: | 40.101/0054 – Promotoria de Justiça Regional de Valença |
| Data da Autorização: | 22/04/2024 |
| Link: | download |
| Processo Administrativo (SEI): | 1909021910008360202480 |
| Modalidade de Contratação: | Inexigibilidade de Licitação |
| Nº da Dispensa/Inexigibilidade: | 012/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Parecer Jurídico nº: | s/n |
| Favorecido (a): | Associação Brasileira de Enge Sanitária e Ambiental ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81 |
| Objeto: | Inscrição de servidor no Congresso Nacional de Resíduos sólidos/VII Gral-Gestion de Resíduos en Ameica Latina e Caribe |
| Valor: | R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) |
| Unidade Orçamentária / Gestora: | 40.101/0009 – CEAMA |
| Data da Autorização: | 24/04/2024 |
| Link: | download |
| Processo Administrativo (SEI): | 1909453400007168202405 |
| Modalidade de Contratação: | Inexigibilidade de Licitação |
| Nº da Dispensa/Inexigibilidade: | 010/2024 |
| Fundamento Legal: | Art. 74, III, f da Lei Federal N° 14.133/2021 |
| Parecer Jurídico nº: | s/n |
| Favorecido (a): | FGCL Comunicação Digital LTDA, CNPJ nº 19.061.474/0001-71 |
| Objeto: | Realização de Workshop em Media Training para Promotores de Justiça do MPBA |
| Valor: | R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) |
| Unidade Orçamentária / Gestora: | 40.101/0007 – CEAF |
| Data da Autorização: | 19/04/2024 |
| Link: | download |
| Processo Administrativo (SEI): | 1909453400008929202413 |
| Modalidade de Contratação: | Inexigibilidade de Licitação |
| Nº da Dispensa/Inexigibilidade: | 013/2024 |



PORATARIA

PORATARIA Nº 140/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01158.0009006/2024-89, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 055/2024, relativo à prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença.

GESTOR DO CONTRATO: Fernanda Carolina Gomes Pataro de Queiroz Cunha, matrícula 353.362.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 15/04/10142, s/nº: 2con7orme f to AormatiNº nv 0452de àº de Dezembro de 1010 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **1044421** e o código CRC **E4025D99**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Promotoria de Justiça Regional de Valença - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 055/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))), no Portal do MPBA ([Contratações](#) | [Contratações Diretas](#) | [Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#)) e da publicação da portaria de designação de gestor, fiscal e suplementares no Diário de Justiça Eletrônico.

Registramos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/04/2024, às 08:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045461** e o código CRC **D68053B0**.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTEARIA N° 23/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0011368/2024-53, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR DE MATRÍCULA N° 355.178, por indícios de conduta que se amolda, em tese, aos tipos infracionais previstos nos artigos s 175, I, II, III, IX, e 176, X, ambos da Lei Estadual nº 6.677/1994, sem prejuízo do devido processo legal, em especial a ampla defesa e o contraditório, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Carla Ramos Oliveira, que a presidirá; Pedro Machado Tavares e André Goes Niemeyer, como membros; e Ruan Pereira dos Santos, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de abril de 2024

Roberto de Almeida Borges Gomes

Promotor de Justiça

Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTEARIA N° 139/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0007639/2024-69, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 048/2024, relativo à confecção de placas e faixas de identificação externa para atender as Promotorias de Justiça de Irecê e de Central.

GETOR DE CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Vinícius Rocha Machado, matrícula 353.408 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTEARIA N° 140/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01158.0009006/2024-89, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 055/2024, relativo à prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença.

GETOR DO CONTRATO: Fernanda Carolina Gomes Pataro de Queiroz Cunha, matrícula 353.362.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula 351.718 e Armando Jackson Novais, matrícula 352.819 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DA 2ª INSTÂNCIA

FEVEREIRO - 2024

| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | MÊS ANTERIOR | DISTRIBUÍDOS | DEVOLVIDOS | PENDENTES |
|--|--------------|--------------|------------|-----------|
| Atribuição Originária | 0 | 183 | 183 | --- |
| Crimes Atribuídos a Prefeitos | 0 | 14 | 14 | --- |
| COORDENADORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS - COER | MÊS ANTERIOR | DISTRIBUÍDOS | DEVOLVIDOS | PENDENTES |



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Valor Anual (R\$): |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2024 | 40101.0054.03.122.464.4058.5800.339039000.150001000000000000000.1 | 3.300,00 |

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| Exercício: | Dotação: | Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$): | SRD - Exercício Corrente (R\$): | Saldo para Reserva após a SRD (R\$): |
|------------|--|--|---------------------------------|--------------------------------------|
| 2024 | 40101.0054.03.122.464.4058.5800.3390 39000.150001000000000000000000.1 | 7.409,46 | 3.300,00 | 4.109,46 |



LOTES

| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 3.300,00 | Não | | | | 0,00 |

DADOS CREDOR

| DETALHES DO CREDOR | | | |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Código: | 2023125681 | | |
| Nome: | WELTON DA SILVA MENEZES | | |
| CPF/ CNPJ: | 26.625.390/0001-89 | Insc. Estadual: | 136879286 |
| Responsável no Credor: | WELTON DA SILVA MENEZES | E-mail Responsável: | heutonsilva25@gmail.com |

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| Exercício: | Dotação Orçamentária: | Tipo de Gasto: | Valor (R\$): |
|-------------------|--|-----------------------|---------------------|
| 2024 | 40101.0054.03.122.464.4058.5800.339039000.15000100000000000000.1 | GERAL | 3.300,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Parcela: | Data Vencimento: | Valor (R\$): |
|----------|------------------|--------------|
| 1 | 03/06/2024 | 3.300,00 |

DESPACHO

Em cumprimento ao Despacho (1045461), disponibilizo o Empenho Ordinário, para os devidos fins



Documento assinado eletronicamente por **Lucivane Lopes da Silva Marques** em 03/05/2024, às 15:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1052210** e o código CRC **A49E76B2**.



| EMP | NOTA DE EMPENHO | 40101.0054.24.0000012-7 | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| Nº Pedido (PED): 40101.0054.24.0000013-4 | Data de Emissão: 03/05/2024 | | |
| Nº Pedido (PAD): **** * * * | | | |
| Data de criação do doctº: 03/05/2024 | Nº Instrumento: 40101.0054.24.0000014-5 | | |
| Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa | Unidade Gestora: 0054 - Promotoria de Justiça Regional de Valença | | |
| Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público | Recurso: Normal | Tipo de Empenho: Ordinário | |
| Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021 | Nº Referência Licitação: 4010100542400000145 | Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação **** * * * | |
| Subfonte - Convênio Federal: | Nº IC - Convênio Federal: ***** | Restos a Pagar Não | Transferido - Restos a Pagar Não |
| Nº Processo/Exercício Processo: 11881/2024 | Nº Processo - SEI: **** * * * | | |

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.12568-1

Nome: WELTON DA SILVA MENEZES

Endereço: R NILDA VIEIRA LACERDA,

Bairro: SAO FELIX

CEP: 45.400-000

CPF/ CNPJ/ IG: 26.625.390/0001-89

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0054.03.122.464.4058.5800.339039000.1500010000000000000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Historico: Empenho do PED N° 40101.0054.24.0000013-4

EMPENHO DO P.D. N.º 40101.0034.24.0000013-4
PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VALENCA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024- PROCESSO SEI 19.09.01158.0009006/2024-89

Data de Autorização da Despesa:
03/05/2024

Ordenador de Despesa:

Fernanda Carolina Gomes Pataro De Queiroz Cunha
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

DESPACHO

Em atenção ao artigo 94 da Lei 14.133/2021, registramos nos autos do presente que procedemos com a publicação do Empenho no Portal Nacional das Contratações Públicas e no site do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme documento anexo. Neste sentido, informamos que a publicação do ajuste encontra-se disponível no site do MPBA (disponível em <https://www.mpbam.p.br/licitacoes/2841>).

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/05/2024, às 08:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1053077** e o código CRC **B332AE44**.

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 40101.0054.24.0000012-7

Última atualização 06/05/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade executora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 19.09.01000.0008682/2024-95 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2024 **Data de assinatura:** 03/05/2024 **Vigência:** de 03/05/2024 a 03/06/2024

Id contrato PNCP: 13937032000160-2-000178/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [13937032000160-1-000587/2024](#)

Objeto:

Prestação de serviços de remoção e instalação de aparelhos de ar condicionado para a Promotoria de Justiça Regional de Valença

Informação complementar:

Unidade Gestora 40,101 / 0054: Promotoria de Justiça Regional de Valença

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.300,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: WELTON DA SILVA MENEZES [REDACTED] **CNPJ/CPF:** 26.625.390/0001-89 **Tipo:** Pessoa jurídica

[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Nome | Data | Tipo | Baixar |
|----------------------|------------|-----------------|---|
| EmpenhoDL0552024.pdf | 06/05/2024 | Nota de Empenho |  |

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

 [« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Contratações | Contratos e Aditivos

FORNECEDORES
SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERESProcesso Administrativo da
contratação (SEI): 1909011580009006202489Número do Instrumento
(Contrato/Empenho): 4010100542400000127

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: s/n

Partes: Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia e
a empresa Welton da Silva Menezes,
CNPJ nº 26.625.390/0001-89Objeto do ajuste: Prestação de serviços de remoção e
instalação de aparelhos de ar
condicionado para a Promotoria de
Justiça Regional de Valença

Valor: R\$ 3,300,00 (três mil e trezentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0054 – Promotoria de Justiça
Regional de ValençaLink: [download](#)Processo Administrativo da
contratação (SEI): 1909008570006678202407Número do Instrumento
(Contrato/Empenho): 036_2024

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: 212/2024

Partes: Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia e
a Verzzon Administração de Serviços
Ltda, CNPJ nº 07.815.993/0001-07Objeto do ajuste: Prestação de serviços continuados de
manobrista com dedicação exclusiva de
mão de obraValor: R\$ 34.801,32 (trinta e quatro mil,
oitocentos e um reais e trinta e dois
centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0003 – Diretoria Administrativa

Link: [download](#)Processo Administrativo da
contratação (SEI): 1909021910008360202480Número do Instrumento
(Contrato/Empenho): 4010100092400000288

Tipo (Original / Aditivo): Original

Parecer Jurídico: s/n

Partes: Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia e
a Associação Brasileira de Eng Sanitaria
e Ambiental ABES, CNPJ nº
33.945.015/0001-81Objeto do ajuste: "Inscrição no Congresso Internacional
de Resíduos Sólidos/ VIII GRAL–Gestión
de Residuos en América Latina e